



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 290**  
De 15 de julho de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 178 DE 04 DE ABRIL DE 2022, DEFINE, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO E NECESSIDADE DO SERVIÇO, O LOCAL DE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “b” da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1º o Art.1º da Portaria nº 178 de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

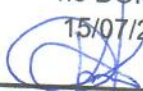
I – Secretaria de Secretaria de Obras e Viação:

Cargo	Nome do agente público investido	Matrícula	Lotação	Local de exercício das atribuições do cargo
Motorista	DEIVIT JUNIOR CAPISTRANO	2618	Secretaria de Obras e Viação	Secretaria de Obras e Viação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 15 de julho de 2022.

Encaminhado para publicação  
no DOM em  
15/07/2022

  
Katiusce Marina Andrade  
Sec. Planejamento,  
Administração e Finanças

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino